



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 374

de 08 de outubro de 1993.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 3.076.000,00 (três milhões e setenta e seis mil cruzeiros reais) ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 1ºs, das Leis nº 266 e 267, de 26 de agosto de 1993, e com o artigo 43 parágrafo 1º, item II, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 3.076.000,00 (três milhões e setenta e seis cruzeiros reais), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de excesso de arrecadação em recursos próprios e transferência, considerando-se a tendência assim demonstrada:

Recursos próprios - Excesso de Arrecadação - Tendência

Arrecadado até o mês de setembro/93.....	CR\$ 59.115.776,93
Orçado .....	CR\$ 22.150.000,00

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadação provável .....	CR\$ 78.821.035,91
Orçado .....	CR\$ 22.150.000,00
Excesso provável .....	CR\$ 56.671.035,91
(-) Decretos nº 292, 299, 304, 305, 306, 307, 313, 315, 320, 321, 326, 327, 328, 332, 336, 337, 340, 343, 353, 354, 355, 359, 361, 362, 365 e 368 .....	CR\$ 49.331.367,00
Subtotal .....	CR\$ 7.339.668,91
Este Crédito Suplementar (R.P.) .....	CR\$ 2.445.000,00
Saldo .....	CR\$ 4.894.668,91



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Cont...

**TIP - Excesso de Arrecadação - Tendência**

Arrecadado até o mês de setembro/93 .....	CR\$	979.069,70
Orçado .....	CR\$	350.000,00

**TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO**

Arrecadação provável .....	CR\$	1.305.426,27
Orçado .....	CR\$	350.000,00
Excesso provável .....	CR\$	955.426,27
(-) Decretos nº 304,313,336,354 e 361 .....	CR\$	724.000,00
Subtotal .....	CR\$	231.426,27
Este Crédito Suplementar (IIP).....	CR\$	116.000,00
Saldo .....	CR\$	115.426,27

**ROYALTIES - Excesso de Arrecadação - Tendência**

Arrecadado até o mês de setembro/93 .....	CR\$	14.993.435,73
Orçado .....	CR\$	1.700.000,00


**TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO**

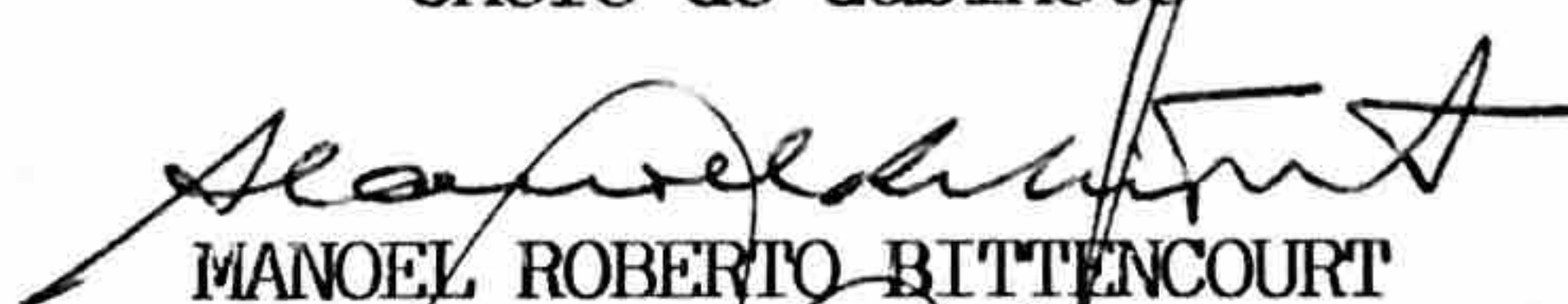
Arrecadação provável .....	CR\$	19.991.247,64
Orçado .....	CR\$	1.700.000,00
Excesso .....	CR\$	18.291.247,64
(-) Decretos nº 315.326 e 364 .....	CR\$	7.181.735,68
Subtotal .....	CR\$	11.109.511,96
Este Crédito Suplementar .....	CR\$	515.000,00
Saldo.....	CR\$	10.594.511,96

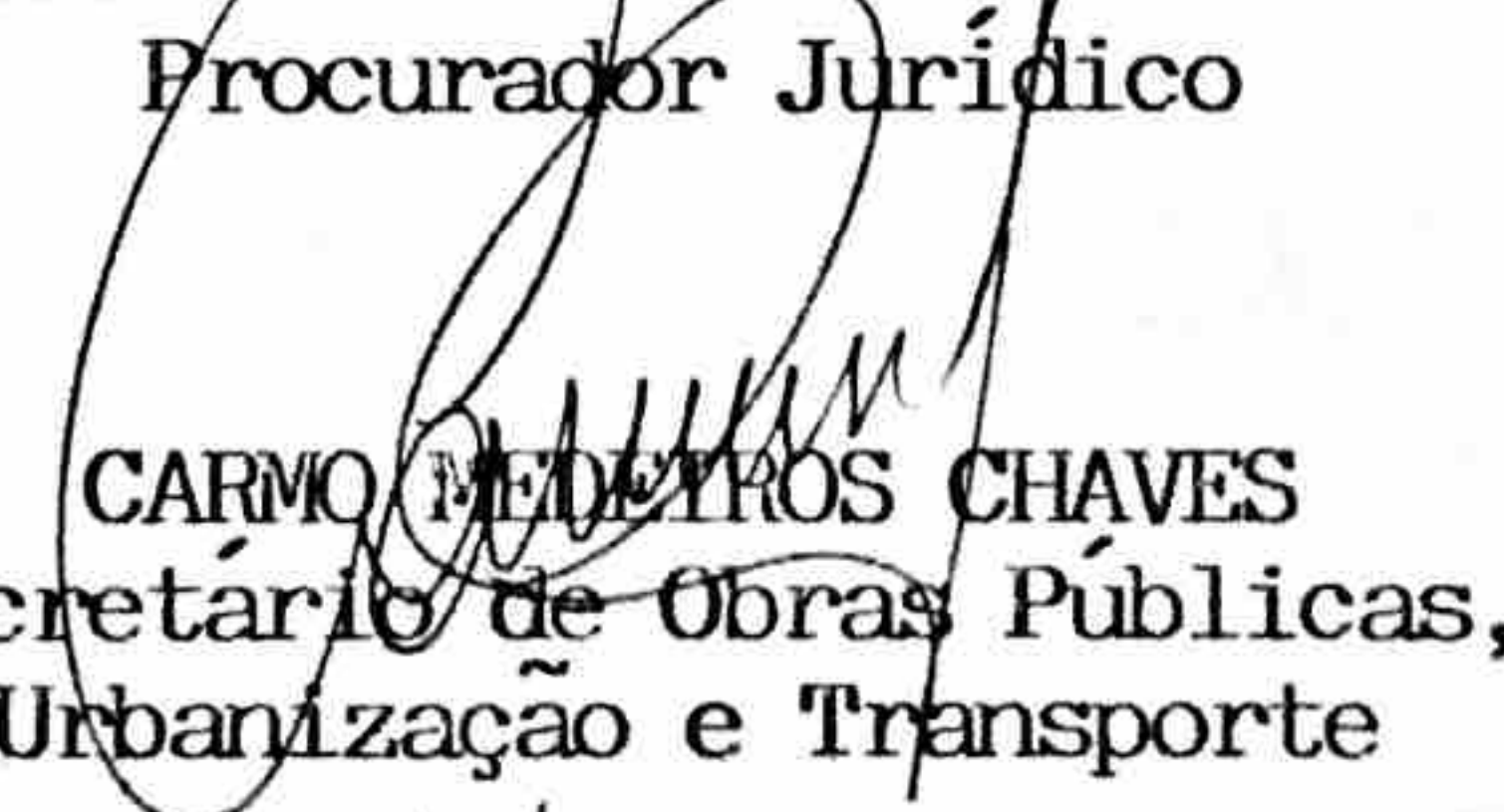
**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

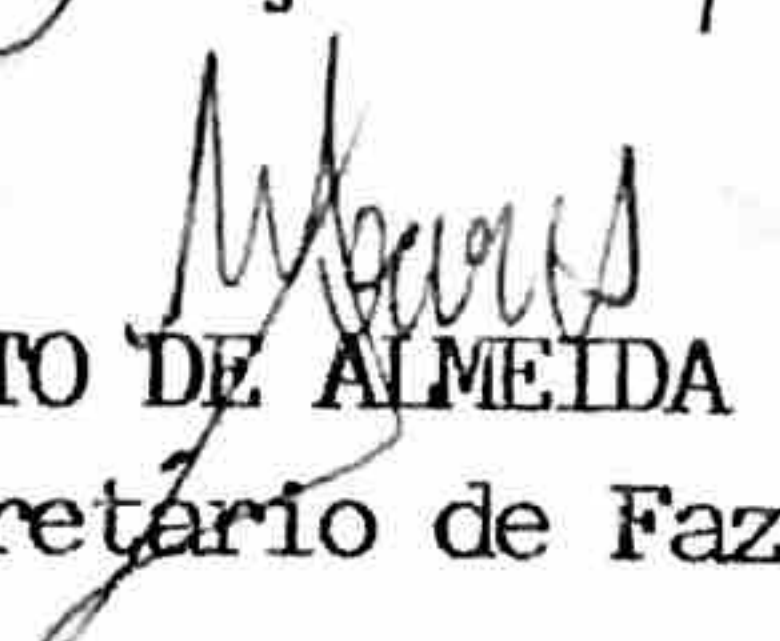
**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 08 de outubro de 1993.

  
**MANOEL MARTINS ESTEVES**  
 Prefeito

  
**MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA**  
 Chefe de Gabinete

  
**MANOEL ROBERTO BITTENCOURT**  
 Procurador Jurídico

  
**CARMO MEDEIROS CHAVES**  
 Secretário de Obras Públicas,  
 Urbanização e Transporte

  
**UMBERTO DE ALMEIDA SOARES**  
 Secretário de Fazenda

**PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO**

em 09/10/1993 n.º 04



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 374 DE 08 DE OUTUBRO DE 1993.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	VALOR - CR\$
<b>Câmara Municipal</b>		
1000.01010012.001	3111-00	960.000,00
1000.01010012.002	3111-00	152.000,00
1000.01010012.002	3131-00	190.000,00
1000.01010012.002	3132-00	98.000,00
1000.01010012.002	4120-00	850.000,00
1000.15824922.007	3113-00	70.000,00
<b>Gabinete do Prefeito</b>		
2001.03070212.004	3132-00	125.000,00
<b>Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte</b>		
2007.10603272.022	3132-03	116.000,00
2007.10603271.015	4110-02	515.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.076.000,00</b>

6

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de outubro de 1993.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO P. O. da MUNICIPALIDADE